



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 13 de agosto de 2024.

Processo Compra CMH nº 09/2024

Pregão Eletrônico nº 03/2024

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Recebemos a solicitação, através do e-mail: licitacao@hortolandia.sp.leg.br, para esclarecimentos referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2024, para ***“Aquisição veículos automotores para compor frota da Câmara Municipal de Hortolândia - conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2024”***, nos termos que seguem:

Boa noite.

A empresa XXXXXXXXX gostaria de participar do Pregão Eletrônico 03/2024 com o veículo Toyota Yaris Sedan XLS.

No entanto, o referido veículo possui potência de 105CV quando abastecido a gasolina e 110CV no Etanol.

O Edital cita a potência mínima de 110CV.

Diante disto, perguntamos: o veículo Toyota Yaris Sedan XLS poderá ser aceito nesta licitação?

Segue anexo catálogo do produto.

Aguardamos vossa manifestação.

Grato

Processo Compra CMH nº 09/2024

Pregão Eletrônico nº 03/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 03/2024, que tem como objeto a **“Aquisição veículos automotores para compor frota da Câmara Municipal de Hortolândia - conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2024”**, nos termos que seguem:

Conforme informações do nosso departamento requisitante, esclarecemos:

Questionamento:

O Edital cita a potência mínima de 110CV. No entanto, o referido veículo possui potência de 105CV quando abastecido a gasolina e 110CV no Etanol. Diante disto, perguntamos: o veículo Toyota Yaris Sedan XLS poderá ser aceito nesta licitação?

Resposta:

Referente a esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico 03/2024, o veículo citado no anexo atende as nossas necessidades, vista que as especificações mínimas são atendidas.

Vivian Cristina Fabiani
Agente de Contratação